



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE BARRA DO GARÇAS

EDITAL Nº 02/2019 - DF

O Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Barra do Garças, **MICHELL LOTFI ROCHA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Resolução 236/2016 do Conselho Nacional de Justiça e com observância, ainda, ao disposto nos Provimentos nº 25/2011 e 24/2012 do Conselho da Magistratura e na Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, artigos 1089 e seguintes;

CONSIDERANDO as regras previstas no Edital para credenciamento de leiloeiros públicos publicado no Diário da Justiça Eletrônico DJE nº 10556, de 14.08.2019, que determinou a abertura do processo de habilitação e credenciamento de leiloeiros oficiais e rurais públicos para realização de alienações judiciais no âmbito da Comarca de Barra do Garças/MT;

CONSIDERANDO a decisão de 08 de outubro de 2019, exarada no Procedimento Administrativo nº 6518-50.2019.811.0004;

RESOLVE

Art. 1.º CREDENCIAR os Leiloeiros Públicos Oficiais e Rurais:

JOSÉ PEDRO ARAÚJO – CPF: 161.903.001-20

Registro JUCEMAT nº 25 - Registro FAMATO nº 65 - Email:
josepedroleilao@hotmail.com



WELLINGTON MARTINS ARAUJO – CPF: 001.720.291-47

Registro JUCEMAT nº 17 - Registro FAMATO nº 61 - Email: araujoleiloes@gmail.com

Art. 2º Os leilões judiciais serão realizados exclusivamente por leiloeiros credenciados perante o órgão judiciário, conforme norma local e legal e deverão atender aos requisitos da ampla publicidade, autenticidade e segurança, com observância das regras estabelecidas na legislação sobre certificação digital.

§ 1º O leilão poderá ser realizado de forma presencial, eletrônica ou simultânea (eletrônica e presencial).

§ 2º Os leilões presenciais serão realizados no Auditório do Fórum da Comarca de Barra do Garças/MT.

§ 3º A realização dos leilões presencial e/ou eletrônico deverá obedecer às exigências normatizadas na Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça de Mato Grosso.

Remeta-se cópia ao Conselho da Magistratura, Corregedoria-Geral da Justiça do TJMT, ao Presidente da Junta Comercial - JUCEMAT, ao Presidente da FAMATO, às Associações de Leiloeiros Oficiais e Rurais e a todos os Juízes de Direito e Gestores Judiciários desta Comarca.

Ainda, encaminhe-se cópia da Portaria para a Comunicação do Tribunal de Justiça para fins de divulgação no site do TJMT.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Barra do Garças-MT, 29 de outubro de 2019.

(assinado digitalmente, conforme impressão à margem direita)

MICHELL LOTFI ROCHA DA SILVA
Juiz de Direito Diretor do Foro